

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

CAMPUS CURITIBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158395

Número do Contrato: 11/2023.

Nº Processo: 23411.014050/2023-32.

Dispensa. Nº 208/2023. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS CURITIBA. Contratado: 08.680.158/0001-61 - BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA. Objeto: 1. Prorrogar o prazo da vigência do Contrato n.º 11/2023 - Curitiba, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05 de outubro de 2024 a 05 de outubro de 2025, nos termos do art. 107 da lei 14.133 de 2021. 2. Reajustar o valor contratual de acordo com o índice IPCA/IBGE acumulado de agosto de 2024 no importe de 4,24% (quatro vírgula vinte e quatro por cento), conforme Cláusula 7.2. do contrato principal, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2024. Vigência: 05/10/2024 a 05/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.671,36. Data de Assinatura: 26/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2024).

CAMPUS PARANAGUÁ

EDITAL Nº 138, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Campus Paranaguá do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere a Portaria nº 234, de 9 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23, e conforme Resolução Consup/IFPR nº 107 de 16/12/2022, torna pública a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Paranaguá, área: Gestão Ambiental, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

- A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do Campus Paranaguá, através do requerimento, das 9h do dia 08/10/2024 e término às 17h do dia 21/10/2024, conforme item 2 do Edital N.138/2024;
- A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 138/2024, no período de 8 a 11 de outubro de 2024;
- O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 51,19 (cinquenta e um reais e dezenove centavos) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;
- O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;
- O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://reitoria.ifpr.edu.br/trabalhe-no-ifpr/processo-seletivo-simplificado/professor-substituto/> e no site <https://ifpr.edu.br/paranagua/> do campus;
- A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital N.138/2024.

HUGO ALBERTO PERLIN

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃOEDITAL Nº 13, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 526 de 03.05.2024, publicada no D.O.U. de 03 de maio de 2024, seção 2, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter temporário, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designada pela Portaria CVSA/IFPE nº 75, de 19 de junho de 2024, conforme discriminação a seguir:

1. DAS ÁREAS/VAGAS/CARGA HORÁRIA SEMANAL/TITULAÇÃO EXIGIDA

| Área do Conhecimento | Disciplina(s) | Titulação Exigida | Regime de Trabalho | Código/Opção | N.º de Vagas | |
|--|--|---|--------------------|--------------|--------------|-----|
| | | | | | VCG* | PCD |
| Ciências Humanas | Geografia I a VI (Ensino Médio Integrado), PROEJA; Educação Ambiental (Bacharelado em Agronomia) | Licenciatura Plena em Geografia + Pós-Graduação (lato e/ou stricto sensu em qualquer área do conhecimento). | 40 h semanais | 101 | 01 | - |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | Português I a VI (Ensino Médio Integrado); PROEJA; Redação Técnica (Subsequente); Português Instrumental (Bacharelado em Agronomia e Licenciatura em Química). | Licenciatura Plena em Letras + Pós-Graduação (lato e/ou stricto sensu em qualquer área do conhecimento). | 40 h semanais | 201 | 01 | - |
| Ciências Humanas | Metodologia Científica; Fundamentos Antropo-filosóficos da Educação; Prática Profissional da Química I, II, III e IV; Psicologia da Educação; Organização e Gestão da Educação Brasileira; Metodologia do Ensino da Química; Didática das Ciências Naturais; Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV; Educação Inclusiva; Educação, Ciência, Tecnologia e Trabalho; Trabalho de Conclusão de Curso I e II; Fundamentos Histórico-Sociológicos da Educação; Didática; Avaliação da Aprendizagem; Educação de Jovens e Adultos; Relações Étnico-Raciais. | Licenciatura em Pedagogia + Pós-Graduação (lato e/ou stricto sensu em qualquer área do conhecimento). | 40 h semanais | 301 | 01 | - |

2. PERÍODO/LOCAL DE INSCRIÇÃO

2.1 Período: 07 de outubro a 18 de outubro de 2024.

2.2 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas EXCLUSIVAMENTE entre os dias 07 de outubro a 18 de outubro de 2024, exclusivamente via Internet, por meio do preenchimento do formulário Google, disponibilizado no site do IFPE (<http://www.ifpe.edu.br/vitoria>).

2.3 O Processo Seletivo se dará através de Análise de Títulos (Classificatória, Peso 4,0) e da Prova de Conhecimentos Práticos Específicos (classificatória e eliminatória com peso 6,0).

2.4 A prova de Conhecimentos Práticos Específicos, que será realizada nos dias 11 e 14 de novembro de 2024, bem como o Calendário e Tema da Prova, juntamente com o local de realização da prova será divulgado com o resultado final da Análise de Títulos.

2.5 O edital completo e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.ifpe.edu.br/vitoria>.

LUÍS LUCAS DANTAS DA SILVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 8, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS PESQUEIRA, nomeada pela Portaria nº 524 publicada no DOU de 06 de maio de 2024, seção 2, página 18, em conformidade com a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Edital CPES/IFPE nº 06, de 25 março de 2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, convoca, para contratação nos termos da Lei nº 8.745/1993, os(as) candidatos(as) classificados(as) nos Eixos Profissionais abaixo discriminados, homologados(as) através do Edital nº 06 de Julho de 2024:

| CANDIDATO(A) | ÁREA DO CONHECIMENTO | CÓDIGO OPÇÃO | LOTAÇÃO | E-MAIL DA CGPE PARA AGENDAMENTO | PRAZO DO CONTRATO |
|------------------------------|----------------------|--------------|--------------|---------------------------------|-------------------|
| ÉDER GEOVANI DA PAZ OLIVEIRA | GEOGRAFIA | 109 | RECIFE | dgp@recife.ifpe.edu.br | 6 meses |
| JOSE EDSON AMARO DA SILVA | GEOGRAFIA | 109 | ABREU E LIMA | cgpe@abreuelima.ifpe.edu.br | 6 meses |

1. O(A) candidato(a) deverá agendar com a CGPE do seu Campus de atuação, pelo e-mail identificado no quadro acima, para comparecer presencialmente no setor a fim de cumprir o disposto no item 12.6 do Edital nº CPES/IFPE nº 06/2024 e declarar por escrito se aceita ou não a contratação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital.

2. O seu não pronunciamento nesse prazo permitirá ao IFPE convocar o(a) candidato(a) seguinte, na rigorosa ordem de classificação.

3. Após a aceitação, o(a) candidato(a) receberá os formulários, documentos e relação de exames necessários para providenciar, devendo apresentá-los em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de aceitação.

4. Caso não seja obedecido o prazo ora estabelecido, o IFPE convocará o(a) próximo(a) candidato(a), na estrita ordem de classificação.

FABIANA JÚLIA DE ARAÚJO TENÓRIO

